



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS  
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893  
Home Page: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br)  
E-mail: [expediente@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:expediente@uruguaiana.rs.leg.br)



Ofício n.<sup>o</sup> 318 2018/ DLEG

Uruguaiana, 06 de dezembro de 2018.

Exmo. Sr.  
**Ronnie Peterson Colpo Mello**  
Prefeito Municipal  
Nesta

Assunto: implantação de rampa de acessibilidade.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº **156/2018** do vereador **Mano Gás**, protocolizado nesta Casa sob nº **903/2018/LEG** e aprovado pelo Plenário, solicitar a Vossa Excelência se digne determinar, ao setor competente, a implantação de rampa de acessibilidade para pessoas com deficiência em volta da rótula central da Praça Barão do Rio Branco.
2. Justifica-se o presente requerimento devido à falta de acessibilidade no centro da praça, impossibilitando o passeio de pessoas com deficiência.

Atenciosamente,

Ver. IRANI COELHO FERNANDES  
Presidente